CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA 25/2014

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador José Gonçalves de Oliveira, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o decreto municipal 847/2014,bem como os jogos da seleção brasileira nos dias 12/06, 17/06 e 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente de funcionamento no Poder Legislativo Municipal nos dias 12/06, 17/06 e 23/06 de 2014 será de 08 às 13 horas em virtude dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 11 de junho de 2014.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA – PR
Presidente da Câmara